



PORTARIA Nº 117/2023-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Maria Selenilda Alves Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.AUA-A, à servidora Maria Selenilda Alves Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade nº 786048, expedida pelo órgão SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 739.595.022-49, contratada para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2023.


EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 14/4 /23

Ciência: _____